



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 55 2120-2779  
<http://www.entrejuis.rs.gov.br>



## ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

### 1-OBJETO:

Contratação de empresa especializada em serviços de conserto, troca, balanceamento, geometria e rodízio de veículos, objetivando o Registro de Preços para possível contratação destes Serviços para a Frota Municipal:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
<b>LOTE 1</b>			
1	200	serv	CONCERTO PNEU, 900 X 20 BORRACHUDO A FRIO
2	200	serv	TROCA DE PNEUS, 900 X 20 BORRACHUDO A FRIO
3	200	serv	Tlp Top nº 5
4	200	serv	Tlp Top nº 6
5	200	serv	Tlp Top nº 7
6	200	serv	Tlp Top nº 8
7	200	Serv	Tlp Top nº 9
<b>LOTE 2</b>			
1	100	serv	CONCERTO PNEU, 215/75 R17,5 MISTO LISO E MISTO BORRACHUDO
2	100	serv	TROCA DE PNEUS, 215/75 R17,5 MISTO LISO E MISTO BORRACHUDO
3	100	serv	Tlp Top nº 5
4	100	serv	Tlp Top nº 6
5	100	serv	Tlp Top nº 7
6	100	serv	Tlp Top nº 8
7	100	Serv	Tlp Top nº 9
<b>LOTE 3</b>			
1	100	serv	CONCERTO PNEU, 215/80 R 22,5 MISTO LISO E MISTO BORRACHUDO
2	100	serv	TROCA DE PNEUS, 215/80 R 22,5 MISTO LISO E MISTO BORRACHUDO
3	100	serv	Tlp Top nº 5
4	100	serv	Tlp Top nº 6
5	100	serv	Tlp Top nº 7
6	100	serv	Tlp Top nº 8
7	100	Serv	Tlp Top nº 9
<b>LOTE 4</b>			
1	50	serv	CONCERTO PNEU, 195/60 R15
2	50	serv	TROCA DE PNEUS, 195/60 R15
3	50	serv	Tlp Top nº 5
4	50	serv	Tlp Top nº 6
5	50	serv	Tlp Top nº 7
6	50	serv	Tlp Top nº 8
7	50	Serv	Tlp Top nº 9
<b>LOTE 5</b>			
1	110	serv	CONCERTO PNEUS SIENA E MONTANA , 175x70x14
2	110	serv	TROCA DE PNEUS, SIENA E MONTANA TROCA DE PNEUS, 175x70x14



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 55 2120-2779  
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



3	110	serv	Tlp Top nº 5
4	110	serv	Tlp Top nº 6
5	110	serv	Tlp Top nº 7
6	110	serv	Tlp Top nº 8
7	110	Serv	Tlp Top nº 9
<b>LOTE 6</b>			
1	310	serv	CONSERTO PNEU TRATOR 101, 23.1X30
2	310	serv	TROCA DE PNEUS TRATOR 101, 23.1X30
3	310	serv	Tlp Top nº 5
4	310	serv	Tlp Top nº 6
5	310	serv	Tlp Top nº 7
6	310	serv	Tlp Top nº 8
7	310	Serv	Tlp Top nº 9
<b>LOTE 7</b>			
1	310	serv	CONSERTO PNEU TRATOR 101, 14.9X28
2	310	serv	TROCA DE PNEUS TRATOR 101, 14.9X28
3	310	serv	Tlp Top nº 5
4	310	serv	Tlp Top nº 6
5	310	serv	Tlp Top nº 7
6	310	serv	Tlp Top nº 8
7	310	Serv	Tlp Top nº 9
<b>LOTE 8</b>			
1	40	Serv	CONSERTO PNEU RETROESCAVADEIRA ,19.16X5
2	40	Serv	TROCA DE PNEUS RETROESCAVADEIRA, 19.16X5
3	40	serv	Tlp Top nº 5
4	40	serv	Tlp Top nº 6
5	40	serv	Tlp Top nº 7
6	40	serv	Tlp Top nº 8
7	40	Serv	Tlp Top nº 9
<b>LOTE 9</b>			
1	100	Serv	CONSERTO PNEU RETROESCAVADEIRA, 19.5X24
2	100	Serv	TROCA DE PNEUS RETROESCAVADEIRA , 19.5X24
3	100	serv	Tlp Top nº 5
4	100	serv	Tlp Top nº 6
5	100	serv	Tlp Top nº 7
6	100	serv	Tlp Top nº 8
7	100	Serv	Tlp Top nº 9
<b>LOTE 10</b>			
1	110	Serv	CONSERTO PNEU RETROESCAVADEIRA, 12.5/80-18
2	110	Serv	TROCA DE PNEUS RETROESCAVADEIRA , 12.5/80-18
3	110	serv	Tlp Top nº 5



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 55 2120-2779  
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



4	110	serv	Tlp Top nº 6
5	110	serv	Tlp Top nº 7
6	110	serv	Tlp Top nº 8
7	110	Serv	Tlp Top nº 9
<b>LOTE 11</b>			
1	10	Serv	CONSERTO PNEU RETROESCAVADEIRA TRASEIRO, 19.5X24
2	10	Serv	TROCA DE PNEUS RETROESCAVADEIRA TRASEIRO, 19.5X24
3	10	serv	Tlp Top nº 5
4	10	serv	Tlp Top nº 6
5	10	serv	Tlp Top nº 7
6	10	serv	Tlp Top nº 8
7	10	Serv	Tlp Top nº 9
<b>LOTE 12</b>			
1	10	Serv	CONSERTO PNEUS ESTERQUEIRA, GLOBE E F100 , 700x16
2	10	Serv	TROCA DE PNEUS ESTERQUEIRA, GLOBE E F100 , 700x16
3	10	serv	Tlp Top nº 5
4	10	serv	Tlp Top nº 6
5	10	serv	Tlp Top nº 7
6	10	serv	Tlp Top nº 8
7	10	Serv	Tlp Top nº 9
<b>LOTE 13</b>			
1	530	Serv	CONSERTO PNEUS CAMINHÃO, 1000x20
2	530	Serv	TROCA DE PNEUS CAMINHÃO , 1000x20
3	530	serv	Tlp Top nº 5
4	530	serv	Tlp Top nº 6
5	530	serv	Tlp Top nº 7
6	530	serv	Tlp Top nº 8
7	530	Serv	Tlp Top nº 9
<b>LOTE 14</b>			
1	15	Serv	CONSERTO PNEUS, CAMINHÃO 112, 195.75/16
2	15	Serv	TROCA DE PNEUS CAMINHÃO 112 , 195.75/16
3	15	serv	Tlp Top nº 5
4	15	serv	Tlp Top nº 6
5	15	serv	Tlp Top nº 7
6	15	serv	Tlp Top nº 8
7	15	Serv	Tlp Top nº 9
<b>LOTE 15</b>			
1	22	Serv	CONSERTO PNEUS VEÍCULO AIR CROSS CITROEN IYP 8152 , 205/60/R16
2	22	Serv	TROCA DE PNEUS, VEÍCULO AIR CROSS CITROEN IYP 8152 205/60/R16
3	22	serv	Tlp Top nº 5
4	22	serv	Tlp Top nº 6



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 55 2120-2779  
<http://www.entrejuis.rs.gov.br>



5	22	serv	Tlp Top nº 7
6	22	serv	Tlp Top nº 8
7	22	Serv	Tlp Top nº 9
<b>LOTE 16</b>			
1	100	Serv	CONSERTO PNEUS, 17.5X25
2	100	Serv	TROCA DE PNEUS, 17.5X25
3	100	serv	Tlp Top nº 5
4	100	serv	Tlp Top nº 6
5	100	serv	Tlp Top nº 7
6	100	serv	Tlp Top nº 8
7	100	Serv	Tlp Top nº 9
<b>LOTE 17</b>			
1	110	Serv	CONSERTO PNEUS, 18.4X30
2	110	Serv	TROCA DE PNEUS, 18.4X30
3	110	serv	Tlp Top nº 5
4	110	serv	Tlp Top nº 6
5	110	serv	Tlp Top nº 7
6	110	serv	Tlp Top nº 8
7	110	Serv	Tlp Top nº 9
<b>LOTE 18</b>			
1	50	Serv	CONSERTO PNEUS, 20.5x25
2	50	Serv	TROCA DE PNEUS, 20.5x25
3	50	serv	Tlp Top nº 5
4	50	serv	Tlp Top nº 6
5	50	serv	Tlp Top nº 7
6	50	serv	Tlp Top nº 8
7	50	Serv	Tlp Top nº 9
<b>LOTE 19</b>			
1	300	Serv	CONSERTO PNEUS, 1400x24
2	300	Serv	TROCA DE PNEUS, 1400x24
3	300	serv	Tlp Top nº 5
4	300	serv	Tlp Top nº 6
5	300	serv	Tlp Top nº 7
6	300	serv	Tlp Top nº 8
7	300	Serv	Tlp Top nº 9
<b>LOTE 20</b>			
1	110	Serv	CONSERTO PNEUS, 12X16.5
2	110	Serv	TROCA DE PNEUS, 12X16.5
3	110	serv	Tlp Top nº 5
4	110	serv	Tlp Top nº 6



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 55 2120-2779  
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



<b>5</b>	110	serv	Tlp Top nº 7
<b>6</b>	110	serv	Tlp Top nº 8
<b>7</b>	110	Serv	Tlp Top nº 9
<b>LOTE 21</b>			
<b>1</b>	500	Serv	CONCERTO PNEUS, 275/80X22.5
<b>2</b>	500	Serv	TROCA DE PNEUS, 275/80X22.5
<b>3</b>	500	serv	Tlp Top nº 5
<b>4</b>	500	serv	Tlp Top nº 6
<b>5</b>	500	serv	Tlp Top nº 7
<b>6</b>	500	serv	Tlp Top nº 8
<b>7</b>	500	Serv	Tlp Top nº 9
<b>LOTE 21</b>			
<b>1</b>	108	Serv	CONCERTO PNEUS, 175/70X13
<b>2</b>	108	Serv	TROCA DE PNEUS, 175/70X13
<b>3</b>	108	serv	Tlp Top nº 5
<b>4</b>	108	serv	Tlp Top nº 6
<b>5</b>	108	serv	Tlp Top nº 7
<b>6</b>	108	serv	Tlp Top nº 8
<b>7</b>	108	Serv	Tlp Top nº 9
<b>LOTE 22</b>			
<b>1</b>	10	Serv	CONCERTO PNEUS VEÍCULO IBR 2H32, 195/65XR15
<b>2</b>	10	Serv	TROCA DE PNEUS VEÍCULO IBR 2H32, 195/65XR15
<b>3</b>	10	serv	Tlp Top nº 5
<b>4</b>	10	serv	Tlp Top nº 6
<b>5</b>	10	serv	Tlp Top nº 7
<b>6</b>	10	serv	Tlp Top nº 8
<b>7</b>	10	Serv	Tlp Top nº 9
<b>LOTE 23</b>			
<b>1</b>	5	Serv	CONCERTO PNEUS VEÍCULO IVU 1J33 E IZQ 8E85, 215/50X17
<b>2</b>	5	Serv	TROCA DE PNEUS VEÍCULO IVU 1J33 E IZQ 8E85 215/50X17
<b>3</b>	5	serv	Tlp Top nº 5
<b>4</b>	5	serv	Tlp Top nº 6
<b>5</b>	5	serv	Tlp Top nº 7
<b>6</b>	5	serv	Tlp Top nº 8
<b>7</b>	5	Serv	Tlp Top nº 9
<b>LOTE 24</b>			
<b>1</b>	5	Serv	CONCERTO PNEUS VEÍCULO IUL 3F17, 225/50X17
<b>2</b>	5	Serv	TROCA DE PNEUS VEÍCULO IUL 3F17, 225/50X17
<b>3</b>	5	serv	Tlp Top nº 5
<b>4</b>	5	serv	Tlp Top nº 6
<b>5</b>	5	serv	Tlp Top nº 7



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 55 2120-2779  
<http://www.entrejuis.rs.gov.br>



6	5	serv	Tlp Top nº 8
7	5	Serv	Tlp Top nº 9
LOTE 25			
1	24	Serv	CONSERTO PNEUS, 225/50XR16
2	24	Serv	TROCA DE PNEUS, 225/50XR16
3	24	serv	Tlp Top nº 5
4	24	serv	Tlp Top nº 6
5	24	serv	Tlp Top nº 7
6	24	serv	Tlp Top nº 8
7	24	Serv	Tlp Top nº 9
LOTE 26			
1	16	Serv	CONSERTO PNEUS, 195/55XR16
2	16	Serv	TROCA DE PNEUS, 195/55XR16
3	16	serv	Tlp Top nº 5
4	16	serv	Tlp Top nº 6
5	16	serv	Tlp Top nº 7
6	16	serv	Tlp Top nº 8
7	16	serv	Tlp Top nº 9
LOTE 26			
1	100	serv	BALANCEAMENTO
LOTE 27			
1	100	serv	GEOMETRIA
LOTE 28			
1	100	serv	RODÍZIO

## 2-JUSTIFICATIVA:

2.1. Os serviços são necessários e imprescindíveis para garantir a higienização dos veículos, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação, bem como o bem estar de motoristas e usuários que o utilizam;

2.2. Justifica-se, também, a necessidade da contratação de empresa especializada por não possuímos em nosso quadro funcional servidores e local adequado para a realização das lavagens.

## 3 - FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMAS A SEREM ATENDIDAS:

A aquisição do objeto, esta fundamentada com base art. 1º da Lei nº. 10.520/02, que dispõe sobre o pregão Presencial e no art. 8º do Decreto nº. 3.555/00, que regula sobre o termo de referência, e, subsidiariamente, à Lei 8.666/93, Portarias Nº 18/2009-SG, 55/2009-SG e 41/2009-SG e Decreto Municipal nº 52/2007.

### DOCUMENTOS E NORMAS GERAIS:

- HABILITAÇÃO JURÍDICA;
- REGULARIDADE FISCAL E OUTROS;
- CONFORME O QUE ESPECIFICA A LEI.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 55 2120-2779  
<http://www.entrejuiis.rs.gov.br>



#### **4- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

- 4.1 Os serviços que tratam o presente Termo de Referência deverão ser executados com zelo e destreza;
- 4.2. Os serviços deverão ser prestados de segunda-feira a sexta-feira, em horário a ser estabelecido e alterado de acordo com a conveniência administrativa, devendo ser feita escala de horário, de forma que seja a melhor para atender aos serviços;
- 4.3. Os serviços compreenderão: higienização (lavagem automotiva) compreende em lavagem completa do veículo, limpeza externa, inclusive com polimento, aspiração e pulverização eventualmente lavagem do motor;
- 4.4. Os serviços serão realizados em todos os veículos pertencentes à Frota Municipal na sua totalidade de veículos;
- 4.5 Os serviços serão realizados conforme a necessidade, mediante autorização das Secretarias Municipais interessadas nos serviços;
- 4.6.2. A prestação do serviço de lavagem de veículos da Frota Municipal ocorrerá permanentemente nas dependências da Contratada.

#### **5- DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA**

- 5.1 Cumprir fielmente o que estabelecem as cláusulas e condições deste Termo de Referência, de forma a garantir a qualidade dos serviços a serem executados;
- 5.2 Responsabilizar-se pelos danos causados aos veículos e maquinários da Frota Municipal, por dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados, dentro de 30 (trinta) dias, contados a partir da comprovação de sua responsabilidade. Caso não o faça dentro do prazo estipulado, a secretaria reserva-se ao direito de descontar o valor do ressarcimento da fatura do mês, sem prejuízo de poder denunciar o contrato, de pleno direito;
- 5.3 Fornecer o material necessário à execução dos serviços e dispor de todas as ferramentas e equipamentos ao tipo de serviço a ser realizado;
- 5.4 Garantir a qualidade dos serviços executados pelos seus empregados de modo que estes estejam de acordo com o exigido neste Termo quando do cumprimento das obrigações;
- 5.5 Responder pelos danos causados aos veículos da Frota Municipal, quanto resultantes de dolo ou culpa dos seus empregados;
- 5.6 Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

#### **6- DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO**

- 6.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a execução de serviços, através de um servidor designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a empresa desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas neste Termo de Referência;
- 6.2 Efetuar o pagamento na forma e prazo pactuados;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 55 2120-2779  
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



6.3 Proporcionar todas as facilidades para que a empresa possa desempenhar seus serviços, dentro das normas deste Termo de Referência;

## **7- VIGÊNCIA**

7.1. A prestação dos serviços constantes no presente Termo de Referência é de natureza continuada, razão pela qual o Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, limitado a 60 (sessenta) meses, nos termos no inciso II do art.57, da Lei nº 8.666/93.

## **8-VALOR ESTIMADO**

8.1. O valor estimado para a prestação dos serviços ora proposto é de R\$99.509,00 (noventa e nove mil e quinhentos e nove reais).

## **9- DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento dos serviços será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, após o recebimento e ateste da Nota Fiscal/Fatura.

## **10 – APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS.**

As proponentes interessadas deverão observar, na formulação de suas propostas, as seguintes condições:

- I- Os valores deverão ser expressos em algarismos e por extenso; em caso de divergência prevalecerão os valores por extenso;
- II- Indicar preço unitário, assim entendido o preço para cada item que compõe o edital;
- III- Indicar preço total, assim entendido o preço total de cada item na quantidade prevista neste Edital;
- IV- O prazo de validade das propostas deverá ser de pelo menos 60 (sessenta) dias; esse prazo será considerado no caso de omissão de informação acerca do prazo; a negativa expressa desse prazo de validade ou a informação de outro menor será motivo para desclassificação da proposta;
- V- Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade de cada licitante, não lhe assistindo direito de pleitear, posteriormente, qualquer alteração, salvo nas condições previstas nas normas de regulação da licitação.
- VI- Os objeto deste edital, deverão ter seus valores cotados em reais (R\$), já inclusos os valores referentes a fretes para entrega do mesmo no município de Entre-Ijuís.
- VII- Os Envelopes, que deverão ser em número de dois, um contendo as Propostas de Preços e outro a Documentação, deverão ser enviadas para o endereço abaixo:

**Destinatário:**

Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís  
Rua Francisco Richter, 601 – Centro  
CEP: 98855-000 – Entre-Ijuís/RS  
Depto de Licitações



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 55 2120-2779  
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



IX- As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, em uma via original, datilografada ou impressa por qualquer processo eletrônico, preferencialmente, em **“papel timbrado da empresa licitante”**, sem emendas ou rasuras, assinadas pelo representante legal da empresa, com todas as páginas rubricadas e contendo além das especificações, os preços unitários, totais e global, sendo vedada a apresentação manuscrita (à caneta escrita à mão);

### 11 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

I- Será considerada vencedora a proposta que ofertar o menor preço, observada a classificação final após os lances, e cuja proponente atenda às condições de habilitação, na forma das normas reguladoras das licitações na modalidade pregão.

II- A empresa que não tiver representante credenciado, mas que enviou os envelopes, o valor inicial da sua proposta será considerada como lance único.

### 12 - PEDIDOS DE INFORMAÇÕES/ESCLARECIMENTOS

Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Município de Entre-Ijuís, por escrito, num prazo de até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para a entrega da proposta de preço e dos documentos de habilitação, endereçado à Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís, à Rua Francisco Richter, 601 – Centro – CEP: 98855-000 – Entre-Ijuís/RS no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. As respostas serão enviadas às empresas em até 01 (um) dia útil antes do prazo de entrega das propostas. O resultado será enviado através de endereço eletrônico (E-mail) às empresas que apresentarem proposta. Como forma de agilizar este processo, as licitantes deverão indicar, caso possuam, seu endereço eletrônico na Internet. A consulente deverá indicar, na abertura do texto da mensagem, o número da Licitação a que se refere a consulta.

### 13 – DA FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e a fiscalização do objeto desta Licitação será exercido pelos seguintes servidores:

- a) Paulo Rogério da Silva Maciel** CPF: 647.957.050-20 Gabinete e Administração;
- b) João Armildo do Nascimento** CPF: 510.857.470-34 Educação;
- c) Nahin da Silva Santos** CPF: 001.318.450-47 Obras;
- d) Rodney Salaor B. Pacheco** CPF: 647.961.240-04 Fazenda;
- e) Lucídio Tonelli de Oliveira** CPF: 275.545.970-00 Saúde;
- f) Carlos Alessandro Flores Veber** CPF: 026.698.650-11 Assistência Social; e,
- g) Mauri Lizot** CPF: 376.424560-34 Agricultura.

Os quais serão os responsáveis designados pelo Município de Entre-Ijuís, para anotar e fazer o acompanhamento de todas as ocorrências relacionadas com a execução



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601  
CNPJ: 89 971.782/0001-10  
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani  
E-mail: marta@pmei.rs.gov.br – Fone: 55 2120-2779  
<http://www.entrejuiis.rs.gov.br>



contratual com poderes para determinar o que for necessário, à regularização de faltas, bem como, de todas as informações necessárias ao bom andamento do contrato.

#### **14 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do objeto deste Termo de Referência correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

33.90.39.000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

#### **15 - CONDIÇÕES GERAIS**

I- A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

II- O preço proposto pela empresa licitante, contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Entre-Ijuís/RS, 26 de setembro de 2023.

---

*José Paulo Meneghini*  
Gabinete do Prefeito

---

*Juclí Rejane Maia de Deus*  
Secretaria Municipal de Educação

---

*Adelar Setin da Silva*  
Secretaria Municipal da Fazenda

---

*Nahin da Silva Santos*  
Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas

---

*Rayelly Dias Rotilli*  
Secretaria Municipal de Assistência Social

---

*Mauri Lizot*  
Secretaria Municipal da Agricultura

---

*Walquiria Kessler Moscon*  
Secretaria Municipal da Saúde